

**ADITAMENTO À ATA DA 86ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 9/11/2010**

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército da 2ª Auditoria da 3ª CJM para a cidade de Alegrete/RS, a fim de viabilizar a oitiva das testemunhas ADRIAN DELAINE DA SILVA REINOSO e SONIA MARIA VARGAS, nos autos do Processo nº 0000095-80.2010.7.03.0203, e da primeira testemunha, nos autos do Processo nº 0000055-98.2010.7.03.0203, nos quais figura como acusado o Sd LUCAS VARGAS DA SILVEIRA, respectivamente, como incurso nos arts. 187, **caput**, e 195, ambos do CPM.